



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: **1076** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	3



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: **1076 - 9**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA - DECRETO Nº 4.155 DE 12 DE MARÇO 2024.

No Art. 2º do Decreto nº 4.155 de 12 de março de 2024, publicado no Diário Oficial - Edição nº 1073 de 12/03/2024;

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

DECRETO Nº 4.155 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.110 de 28 de junho de 2018 – Comissão de Tomadas de Contas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como membro da Comissão de Tomadas de Contas, **Amanda Silva Magalhães**, em **substituição** ao senhor **Sérgio Aarão de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Arraial do Cabo, 12 de março de 2024.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.160 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica

Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.327.137,67** (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1494	2600	0000	05.001.005.10.305.0006.1.035	3.3.90.36.00.00	R\$ 38.994,94
1495	2600	0000	05.001.005.10.304.0006.1.045	3.3.90.30.00.00	R\$ 3.562,00
1496	2600	0000	05.001.004.10.303.0006.2.037	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.007,31

1497	2600	0000	05.001.001.10.301.0006.2.034	3.3.90.36.00.00	R \$ 1.828.690,05
1498	2600	0000	05.001.001.10.302.0006.2.036	3.3.90.36.00.00	R \$ 2.445.880,37
TOTAL					R \$ 4.327.134,67

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2600 – Transferências Dundo a Dundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 1777/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.161 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.140.374,18** (dois milhões, cento e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1493	2635	0000	05.001.002.10.302.0006.2.148	3.3.50.85.0 0.00	R \$ 2.140.374,18
TOTAL					R \$ 2.140.374,18

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 1774/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 500/2024

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: 1076 - 9

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 498 de 13 de março de 2024 – Edição: 1075 - 14 de março de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.519 de 26/10/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Carlos Victor Simões Pereira**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: 1076 - 9

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS



EDITAL SEMECCTEL Nº 023/2024 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 003/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência):**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: 1076 - 9



- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: 1076 - 9

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
98º AO 106º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

SUPERVISOR EDUCACIONAL	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
34º AO 41º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

SECRETARIA ESCOLAR	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
16º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

ORIENTADOR EDUCACIONAL	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
49º AO 50º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
5º AO 6º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
23º AO 31º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: 1076 - 9



Arraial do Cabo, 15 de março de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer Mat. 56963



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: 1076 - 9

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
98º	202301250254	VIVIANE RODRIGUES SANTOS	14
99º	202301250140	BIANCA FELIZARDO ABRANTES	14
100º	202301250326	LEANDRO PEREIRA JOSÉ VIÉGAS	14
101º	202301250037	MARGARIDA DENISE MARTINS	13
102º	202301250063	HELENA CRUZ MATA DA SILVA	13
103º	202301250119	EDUARDA PASSOS DA CUNHA	13
104º	202301250344	STEPHANY FERREIRA DOS SANTOS COSTA	13
105º	202301250011	IAGO BARRETO CARVALHO DA SILVA	13
106º	202301250387	VERLAINE ROCHA DOS SANTOS	12

SUPERVISOR EDUCACIONAL - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
34º	202301260479	DANIEL DIAS DA COSTA	12
35º	202301260492	ISABELA PEREIRA ROSA DOS SANTOS	12
36º	202301260569	LORENA FARIAS AGUIAR	12
37º	202301260561	HANNA MARA DE MELLO VIDAL MIRANDA MARINS	12
38º	202301260572	RUTH ALVES BARBOSA	9
39º	202301260264	GISELE DE AZEREDO	6
40º	202301260554	KARLA PEREIRA OLEGÁRIO	6
41º	202301260551	SIMONE RODRIGUES DE BRITO	0

SECRETARIA ESCOLAR - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
16º	202301250297	RAYSA VIANNA DO NASCIMENTO	0

ORIENTADOR EDUCACIONAL - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
49º	202301260149	IARA DE ABREU BORGES	0
50º	202301260015	CHANA ROSA IGLESIAS MARIÑO ROCHA	0

PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR-GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
5º	202301260486	ANA MIKELLA DA SILVA LEVINO	48
6º	202301260370	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS	46

TÉCNICO DE ENFERMAGEM -GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: 1076 - 9

23º	202301270193	RENATA DA SILVA DE SOUZA MACEDO	36
24º	202301310031	ANA PAULA GARCIA CAMPOS	36
25º	202301270276	ROBERTA SIMAS SILVEIRA LOPES	36
26º	202301270309	GABRIEL BARBOSA CAVALHEIRO	36
27º	202301270288	SIMONE RANGEL MACHADO PEREIRA GOMES	36
28º	202301270442	JULIANA DA CUNHA	36
29º	202301270354	LUIZA DOS SANTOS DIAS DE DEUS	36
30º	202301270474	IRÍS SANTOS MOORE DE FIGUEIREDO	36
31º	202301270577	PAMELLA DOS SANTOS CHAVES CONCEIÇÃO	36



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Março de 2024 - Edição: **1076** - 9